CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Requerimento n.230/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 22 / 10 / 2025
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando as seguintes **informações acerca da realização de melhorias básicas necessárias no imóvel da entrada do Parque São Francisco, com o objetivo de viabilizar a alocação da Guarda Ambiental:**

1. **Há planejamento para realizar as melhorias naquele imóvel?**
2. **Estaria o Executivo Municipal de acordo com a efetiva alocação da Guarda Ambiental no Parque São Francisco?**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento reforça o teor da Indicação nº 510/2025, que trata da necessidade de fortalecimento da vigilância e da segurança nos parques municipais, em especial no Parque São Francisco, conforme relatório que segue anexo.

Em continuidade a essa iniciativa, foi realizada uma reunião conjunta com representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Guarda Municipal, com o objetivo de avaliar as condições do local e planejar as ações necessárias para a instalação da Guarda Ambiental.

Durante vistoria realizada no Parque São Francisco, constatou-se a ausência de portas, a danificação de louças sanitárias e o furto da fiação elétrica do imóvel, o que impossibilita o uso adequado do espaço.

Além disso, verificou-se a presença de pessoas em situação de rua utilizando o local como abrigo, fato que pode resultar em ocorrências nas imediações do parque, como pequenos incêndios, práticas de caça, descarte irregular de resíduos e degradação ambiental.

A correção desses problemas permitirá que o imóvel esteja apto a receber a sede da Guarda Ambiental, medida essencial para o fortalecimento da preservação ambiental e da segurança pública nos parques municipais.

A presença efetiva da Guarda Ambiental no local garantirá o monitoramento contínuo da área verde, a prevenção de danos ambientais e uma maior sensação de segurança aos frequentadores.

O Parque São Francisco possui grande relevância ecológica e social, exigindo atenção permanente do poder público para sua conservação e o uso adequado por parte da comunidade.

Diante dos fatos expostos e em atenção ao pleito apresentado, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a adoção de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de outubro de 2025.

CÁSSIO CHIODI
Vereador

Cássio Mendonça Bosque Chiodi
CÁSSIO CHIODI
Vereador - SD

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Indicação n. 510/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para análise da viabilidade de **remanejamento de servidores para reforçar a vigilância e a segurança do Parque São Francisco.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Parque São Francisco conta com apenas um servidor responsável pela cobertura de toda a área, sendo este um dos maiores parques urbanos do Brasil.

A ausência de servidores permanentes e lotados especificamente no Parque compromete diretamente sua segurança, coloca em risco as benfeitorias existentes e expõe o patrimônio ambiental a constantes ameaças, como vandalismo e depredação.

Infelizmente, o parque encontra-se fechado à visitação há vários anos. Diante disso, é fundamental garantir sua preservação por meio de medidas efetivas de segurança, evitando que novos danos sejam causados por ações criminosas ou negligência.

Desse modo, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de outubro de 2025.

CÁSSIO CHIODI
Vereador